PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 09 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 1356, de 30 de novembro de 2016 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 604/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 1356/2016, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Glicei Mendes da Silva, Matrícula 0439, Cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 1356, de 30 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:
>
> I- em relação aos servidores descritos nos incisos I, II e IV, do art. 1º do presente decreto, a 30 de novembro de 2016;
>
> II- em relação à servidora descrita no inciso III, do art. 1º do presente Decreto, a 04 de julho de 2016."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 09 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL